



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.892 /

**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 1.785, de 30 de novembro de 1970, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento, re solve nomear como membros do referido Conselho:

- FRANCISCO LUZ  
PAULO CÉSAR DE PAIVA - Suplente
- ENGº LUIZ HENRIQUE BENEDITO OTTONI  
LUIZ SÉRGIO DE PAIVA PEREIRA - Suplente
- ANIBAL TOGNI  
LUIZ DELAROLLI - Suplente
- RONALDO BORGHETTI  
MÁRCIO MARCASSA - Suplente
- DR. JOSÉ CARLOS DE PAIVA CARDILLO  
LAÉRCIO MARTINS - Suplente.

O mandato dos Conselheiros, titulares e suplentes, terá a duração de 1 (um) ano, a partir da data da posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE MARÇO DE 1978.

*Sebastião Pinheiro Chagas*  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*  
\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*

PUBLICADO NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0697 DE 0813/1978.